



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



LEI Nº 4.179, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a redação dos artigos 36 e 55 da
Lei nº 3.962, de 24 de Abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º O artigo 36 da Lei nº 3.962 de 24 de Abril de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 As despesas decorrentes para manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, e execução desta Lei, correrão às expensas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania”

Art. 2º O artigo 55 da Lei nº 3.962 de 24 de Abril de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55 As despesas decorrentes do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar correrão às expensas do orçamento próprio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de novembro de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:559D59BF

LICITAÇÕES ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADIDIVO AO CONTRATO 3278/2017.
MEDICAMENTOS 03/11/2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:BD65E7B3

LICITAÇÕES ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADIDIVO AO CONTRATO 3294/2017.
MEDICAMENTOS 17/11/2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:075BB83E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 12/12/2017 às 14h, processo licitatório nº 1073/2017, modalidade Tomada de Preços nº 37/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do projeto de conclusão do Espaço Educativo Urbano II - 06 salas de aula.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de novembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:318240AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017
OBJETO: aquisição de mobiliários e equipamentos para SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INÍCIO: 23/11/2017 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2018.
CONTRATADA: km distribuidora de produtos de informática
CNPJ nº 13.126.261/0001-02 CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 81/2017
VALOR: R\$ 2.015,50 (dois mil e quinze reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: maicon resende martins ltda CNPJ nº 06.085.890/0001-68
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 80/2017
VALOR: R\$ 8.836,80 (oito mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA CNPJ nº 92.823.764/0001-03
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 79/2017
VALOR: R\$ 2.395,39 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE Centavos)

CONTRATADA: ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME
CNPJ nº 14.228.157/0001-83 CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 78/2017
VALOR: R\$ 1.740,00 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

Piratini, 23 de NOVEMBRO de 2017.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:82CC7686

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA GERAL LEI Nº 4.179, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 36 E 55 DA LEI Nº 3.962, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O artigo 36 da Lei nº 3.962 de 24 de Abril de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 As despesas decorrentes para manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, e execução desta Lei, correrão às expensas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania”

Art. 2º O artigo 55 da Lei nº 3.962 de 24 de Abril de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55 As despesas decorrentes do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar correrão às expensas do orçamento próprio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 23 de novembro de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:C82A58FC

SECRETARIA GERAL LEI Nº 4.180, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 DISPÕE ACERCA DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR DEVIDAS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

EXTRATO

LEI Nº 4.179, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017: "Altera a redação dos artigos 36 e 55 da Lei nº 3.962, de 24 de Abril de 2015". O inteiro teor da Lei está disponível para consulta no site do Município de Santo Ângelo: www.santoangelo.rs.gov.br e FAMURS: www.famurs.com.br